

## MOÇÃO

### Dia Internacional da Mulher

Em Portugal celebramos o 8 de março em liberdade evocando a resistência nos 48 anos de ditadura obscurantista e discriminatória e a revolução que, no 25 de Abril de 1974, abriu portas a profundas transformações na sociedade e na vida dos portugueses, consagrando os seus direitos na Constituição da República Portuguesa aprovada no ano seguinte.

O Dia Internacional da Mulher continua a ser o momento em que relembramos o quanto ainda temos de caminhar para que a igualdade entre homens e mulheres se transforme numa realidade.

As mulheres, apesar de a legislação determinar a plena igualdade entre sexos, continuam a viver situações de maior precariedade laboral, a ter salários mais baixos, a ter maior dificuldade em conciliar a vida familiar com a profissional. É também entre elas que se regista a maior taxa de desemprego, com conseqüente fragilidade social, situação que se mede pelos números da violência exercida sobre as mulheres, quer em contexto de violência doméstica, quer pelo número de vítimas de tráfico humano, que afeta sobretudo mulheres e crianças, um flagelo que devemos continuar a combater.

No nosso país, o caminho para a igualdade tem vindo a ser percorrido graças à luta de mulheres e homens que tem garantido muitas conquistas. Podemos verificá-las ao nível da participação na vida pública e política. Hoje, em resultado dessa permanente luta, podemos constatar com satisfação que, por exemplo, o número de mulheres eleitas em órgãos executivos dos municípios e das freguesias aumentou consideravelmente.

Devemos, neste dia, celebrar com maior intensidade, porque esta é uma luta de todos os dias, as conquistas da luta das mulheres, lembrar o que ainda há para fazer e manifestar solidariedade com todas as mulheres do mundo onde a igualdade ainda é um sonho longínquo.

A Câmara Municipal de Setúbal saúda todas as mulheres e homens que, em todo o mundo, continuam a lutar pela igualdade e pelos direitos humanos.

*APRESENTADA por:*

Sra. Presidente da Câmara

